

**ORDEM INTERNA OI-RE-130/2019**  
**30 de Outubro de 2019**

Determina a abertura de Processo Seletivo para contratação de 1 (um) Professor para o CCL, com perfil profissional aderente aos Estudos Linguísticos, na linha de Procedimentos de Constituição dos Sentidos do Discurso e do Texto, do Programa de Pós-Graduação em Letras, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, contidas nos Art. 20 (incisos V, X e XXV) e 71 do Estatuto e nos Art. 15 (incisos V, X e XXVII), 85 (inciso XI) e 156 do Regimento Geral, ambos da UPM;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de 1 (uma) vaga de professor para o Centro de Comunicação e Letras (CCL), com perfil profissional aderente aos Estudos Linguísticos, na linha de Procedimentos de Constituição dos Sentidos do Discurso e do Texto, do Programa de Pós-Graduação em Letras,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** a instalação de Processo Seletivo para preenchimento de 1 (uma) vaga de professor para integrar o corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), a fim de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão na Pós-Graduação e na Graduação do Centro de Comunicação e Letras da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

**Art. 2º COMPOR** a Comissão de Seleção com as seguintes personalidades:

- 1) Diretor da Unidade – Presidente;
- 2) Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras – Relatora;
- 3) 2 (dois) Docentes do corpo permanente do PPGL.

**Parágrafo único.** A Comissão será nomeada por Ordem Interna da Reitoria até no máximo 10 dias antes da realização do Processo Seletivo.

**Art. 3º DETERMINAR** à Comissão que atente aos preceitos estabelecidos no Art. 147 do Regimento Geral da UPM, especialmente os incisos I a VI, que se referem à integração do docente com a missão, visão, princípios e valores que norteiam a UPM e sua Entidade Mantenedora.

**Art. 4º ESTABELEECER** as condições do Processo Seletivo dispostas nos Anexos I a IV.

**Art. 5º DAR CIÊNCIA** do teor desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

**Art. 6º DAR VIGÊNCIA** a esta Ordem Interna a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Edifício João Calvino  
30 de Outubro de 2019  
150º Ano da Fundação

  
**Benedito Guimarães Aguiar Neto**  
Reitor



**OI-RE-130/2019 – ANEXO I**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE DOCENTE DO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**  
**ÁREA DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS**

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por meio do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras (PPGL)** do Centro de Comunicação e Letras (CCL), faz saber que estão abertas, de **31/10 a 22/11/2019**, as inscrições para a Seleção de Docente visando ao preenchimento de uma (1) vaga do quadro de docentes permanentes do PPGL, no âmbito dos Estudos Linguísticos, na linha de Procedimentos de Constituição dos Sentidos do Discurso e do Texto do referido Programa.

**1. Das condições de trabalho**

A vaga objeto deste Edital se destina à contratação de professor(a) para início em 03 de fevereiro de 2020 e atuação em regime de 40 horas semanais, para dedicar-se à pesquisa, docência e extensão na Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, assim como docência e orientação de alunos dos cursos de Graduação do Centro de Comunicação e Letras.

O(A) professor(a) selecionado(a) será contratado(a) com base na CLT, na categoria de Professor Assistente Doutor I.

Para suporte à pesquisa a Instituição divulga anualmente editais para subvenção de apoio a projetos de pesquisa representado pelo Fundo Mackenzie de Pesquisa (MACKPESQUISA). Nesses editais todos os professores da universidade podem se inscrever e participar.

**2. Dos requisitos para a vaga**

- O(A) candidato(a) deve ser portador de título de Doutor, de validade nacional, na área de Linguística (preferencialmente) ou de Letras. Em caso de diploma obtido no exterior, o(a) candidato(a), brasileiro(a) ou estrangeiro(a), deve ter seu diploma devidamente convalidado no sistema educacional brasileiro.
- O(A) candidato(a) estrangeiro(a), se aprovado(a) no concurso e indicado(a) para o preenchimento do cargo, só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
- Deve demonstrar experiência de docência e de pesquisa no âmbito dos estudos linguísticos e, especialmente, no campo dos estudos do texto e/ou do discurso, foco do Programa.
- Deve comprovar:
  - Liderança ou participação em projeto de pesquisa com aderência à linha de pesquisa do processo seletivo.
  - Experiência de docência e de orientação ou co-orientação em programa de pós-graduação *stricto sensu*.
  - Produção intelectual qualificada (pela CAPES ou com fator de impacto) de artigos, livros e/ou capítulos de livro em temas vinculados aos Estudos Linguísticos.
- Ter ciência dos termos da Identidade Institucional e subscrever seu acatamento, conforme o Anexo II.

### 3. Da inscrição

O período de inscrição estende-se de 25 de outubro a 22 de novembro de 2019.

#### 3.1 As inscrições podem ser realizadas:

- a) pessoalmente, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, das 9h às 17h, no Edifício Reverendo Wilson de Souza Lopes (RW), conforme endereço abaixo;
- b) por terceiro, mediante procuração simples, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, no mesmo local e horário:

*Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Centro de Comunicação e Letras  
Programa de Pós-Graduação em Letras  
Rua Piauí, 143 – 2º. Andar  
Higienópolis  
CEP 01241-001 – São Paulo - SP*

#### 3.2 Relação dos documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

- a) Requerimento de inscrição constante do Anexo III (disponível no site do PPGL-UPM);
- b) Termo de acatamento da Identidade Institucional assinada pelo(a) candidato(a) (Anexo II);
- c) Cópia autenticada de documento de identidade;
- d) Memorial de, no máximo, cinco (5) páginas, que descreva a experiência profissional de docência, pesquisa e produção acadêmica na área dos Estudos do Texto e do Discurso;
- e) Currículo Lattes atualizado até a data de submissão da inscrição, acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios de publicações dos últimos três anos;
- f) Diplomas da graduação, mestrado e doutorado. Certificado de Pós-Doutorado, se for o caso;
- g) Proposta de plano de pesquisa (até 3 páginas), conexo à área dos Estudos Linguísticos e à linha de pesquisa: “Procedimentos de Constituição dos Sentidos do Discurso e do Texto”.

#### 3.3 Observar que:

- a) É vedada a entrega de documentos depois de encerrado o prazo de inscrição;
- b) A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção. As inscrições em desacordo com o previsto neste Edital, com documentação incorreta ou incompleta, não serão homologadas, ficando o(a) candidato(a) impedido(a) de continuar o processo de seleção;
- c) O(A) candidato(a) será formalmente cientificado(a) do deferimento ou do indeferimento de sua inscrição por e-mail.

### 4. Da seleção

O Processo Seletivo compreenderá 03 (três) etapas, sendo 02 (duas) Acadêmicas e 01 (uma) Administrativa, a saber:

- **Primeira etapa - Acadêmica:** análise pela Comissão de Seleção da documentação apresentada na inscrição e títulos acadêmicos, que verificará se o(a) candidato(a) preenche os seguintes requisitos: ter formação acadêmica e experiência de docência e de pesquisa compatível com as exigências de aderência à linha de pesquisa do processo seletivo; ter projetos de pesquisa com aderência à linha de pesquisa do processo seletivo; ter produção intelectual qualificada de artigos, livros e/ou capítulos de livro com aderência à área de Estudos Linguísticos e inserção na comunidade acadêmica.





- **Segunda etapa - Acadêmica** – entrevista do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção (máximo 60 minutos) e apresentação oral da proposta do plano de pesquisa (máximo de 30 minutos), seguida de arguição pela Comissão de Seleção. **A apresentação oral será realizada no mesmo dia da entrevista.**

Os candidatos serão avaliados com base nos critérios elencados nos requisitos para a vaga.

- **Terceira etapa – Administrativa**

O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá passar por avaliação realizada pelos Analistas de Recrutamento e Seleção da SUPES.

## **5. Cronograma do processo de seleção**

Inscrição dos candidatos: 31 de outubro a 22 de novembro de 2019, das 9h às 17h.

Entrevista e apresentação do plano de pesquisa: 02 de dezembro de 2019

Divulgação do resultado final: 09 de dezembro de 2019.

## **7. Das disposições finais**

O relatório da Comissão será encaminhado à Reitoria para aprovação final, antes da divulgação do resultado via e-mail ao candidato e na página do PPGL.

Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação aos candidatos, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes e divulgado na Secretaria do PPGL-UPM, sem possibilidade de recurso.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Edifício João Calvino

30 de Outubro de 2019

**150º Ano da Fundação**

  
**Benedito Guimarães Aguiar Neto**  
*Reitor*